



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	05	2019	CENTRO DISTRIAL DO PORTO
		Ano	Serviço da Segurança Social
<input type="checkbox"/> Substitui a licença n.º		Ano	

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL VILAR DE ANDORINHO		
Localização do estabelecimento	Rua das Mimosas, n.º 81, A		
Localidade	Vilar de Andorinho		
Código postal	4430-458	VILAR DE ANDORINHO	
Distrito	Porto	Concelho	Vila Nova de Gaia
		Freguesia	Vilar de Andorinho
Telemóvel / Telefone	224 917 777	Fax	
		E-mail	csp@paroquiavilarandorinho.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILAR DE ANDORINHO		
Morada	Rua das Mimosas, n.º 81, A		
Localidade	Vilar de Andorinho		
Código postal	4430-458	VILAR DE ANDORINHO	

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	30	(trinta)	(por extenso)) utentes.
--	----	----------	---------------	------------

6 EMISSÃO

2019:02:18	ANO	MÊS	DIA	Assinatura e carimbo
				ROSÁRIO LOUREIRO Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto

[1] Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei